



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE 08/09/2011
Página nº: 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 246/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos	CMP/SAO	GAB/SAO
Nilson de Brito Dantas	CSG/SAO	SLC/CMP/SAO
Maria Marly Frutuoso	SCAE/CSG/SAO	SCS/CMP/SAO
Zeneide Lobato Reis da Silva	GAB/DG	AJDG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral